



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.525/2017

Ibirataia-Bahia, 5 de outubro de 2017.

**Decreta Feriado e Antecipa o Dia de
Comemoração do Funcionário Público e
dá outras Providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **Feriado Municipal dia 16 de outubro de 2017, segunda-feira, e antecipa para a mesma data o Dia de Comemoração do Funcionário Público**, que seria realizado no dia 28 de outubro de 2017, tendo em vista ao acordo em comum, entre APLB Sindicato, CDL e o SINDSERV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 5 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br